LEI MUNICIPAL Nº 267/2009
Data: 21 de dezembro de 2009

DENOMINA NOME DE RUA: "MERARY CIPRIANO".

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada a seguinte via pública:

MERARY CIPRIANO, localizada no Bairro Samambaial, perpendicularmente às Ruas Francisco Quintino Corrêa e Alexandra de Godoy, conforme croqui anexo.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de dezembro de 2009.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal